



PORTARIA nº. 012/CMGM/14

Em 06 de fevereiro de 2014.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

Conceder ao Vereador Roberto Oro Win (Nham-Pá), nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüentas reais) para fazer face às despesas com viagem as Aldeias Indígenas Santo André, Bom Futuro e Rio Negro Ocaia, todas localizadas no Rio Pacaás Novos e afluentes, para acompanhar a Assembléia sobre a Associação Indígena, nos dias 07, 08 e 09/fev/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de fevereiro de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente